

**Decreto Nº 22 - de 08 de Abril 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 ( cento e quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39	Manut. Transporte Escolar	----- R\$	115.000,00
2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.30	Manut. Ensino Fundamental	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	135.000,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total da Unidade 03	-----	R\$	135.000,00
---------------------	-------	-----	------------

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.000,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 05	-----	R\$	5.000,00
---------------------	-------	-----	----------

Total Geral	-----	R\$	140.000,00
-------------	-------	-----	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.1.0012 - 4.4.90.51	Const. Reforma Escolas Prédios Educacional	----- R\$	135.000,00
---------------------------------------	--	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	135.000,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total da Unidade 03	-----	R\$	135.000,00
---------------------	-------	-----	------------

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.01.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.36	Conselho Tutelar Criança/adolescente	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 06	-----	R\$	5.000,00
---------------------	-------	-----	----------

Total Geral	-----	R\$	140.000,00
-------------	-------	-----	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 08 de Abril de 2014

\_\_\_\_\_  
Joaquim Mateus De Sene

Prefeito Municipal